



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações  
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

EDITAL Nº30/2022/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus Avançado Três Corações*, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS - Avançado Três Corações, para atuarem como membros do ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando ao desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e ou técnico, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas apenas para alunos do curso técnico ou apenas para alunos de curso superior, de acordo com as suas necessidades, desde que não extrapole o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de sete (07) meses, com carga horária de 10 horas de atividades semanais presenciais e virtuais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 087 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir

suas exigências no que se refere a relatórios e prazos, em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

- a) para estudantes de nível técnico ou graduação, estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação e conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

4.4 Auxiliar os estudantes na elaboração de propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;

4.5 Prospectar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;

4.6 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela DITE;

4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador e que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;

4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador.

4.9 Fazer o relatório final (janeiro de 2023) juntamente com o coordenador do projeto, que deverá ser entregue via GPPEX, devidamente assinado, até 30 dias após a vigência da bolsa.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3SLCLM3AqDLYKiov6>, entre os dias 26 até às 16h do dia 28 de maio de 2022.

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, conforme item 2 deste Edital;
- b) Boa capacidade de comunicação;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista;
- c) Vídeo de até 3 minutos respondendo a pergunta: "Por que devo ser selecionado como membro do

ELITE Jr?".

### 6.3 Da Entrevista

- a) Será realizada pelo Coordenador do ELITT no dia 30/05, de forma presencial.
- b) O horário será enviado no dia 28/05, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário on-line.
- c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

### 6.4 Da Pontuação e Desempate:

- a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (25 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.
- b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:
  - I. Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
  - II. Obtiver maior nota no currículo;
  - III. Obtiver maior nota no vídeo;
  - IV. For oriundo de escola pública;
  - V. Estiver mais próximo da finalização do curso;
  - VI. Tiver maior idade.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 31 de maio de 2022, no site do IFSULDEMINASCampus Avançado Três Corações.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

## 8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverão inserir no GPPEX, até o dia 01/06/2022, os seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos RG e CPF do bolsista;
- b) termo de compromisso do bolsista, conforme modelo aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;
- c) termo de compromisso do coordenador, devidamente assinado;
- d) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;
- e) plano de trabalho detalhado, datado e assinado pelo coordenador e bolsista, conforme modelo aprovado pela CAPEPI.

8.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrições	26/05 até as 16h do dia 28/05/2022
Homologação das inscrições	28/05/2022
Envio de recurso da homologação das inscrições	28/05/2022
Divulgação do resultado dos recursos	30/05/2022
Realização das entrevistas	30/05/2022
Resultado final	31/05/2022
Início das atividades dos bolsistas	01/06/2022
Entrega do Relatório Final	10/02/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital ou cortes em recursos financeiros.

10.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais e virtuais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades presenciais deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

10.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [debora.kirchmair@ifsuldeminas.edu.br](mailto:debora.kirchmair@ifsuldeminas.edu.br).

10.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS –Campus Três Corações.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 26/05/2022 12:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250841

Código de Autenticação: 79c0e42e82



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais